

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

EMENDA MODIFICATIVA/ ADITIVA Nº_____/ 2023

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA/ ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 7/ 2023

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica modificado o art. 13 do Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Quaisquer alterações quanto a organização, a adequação da estrutura, a distribuição, as atribuições e o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, que impliquem ou não no aumento de despesas, só poderá ser feita mediante autorização do Poder Legislativo Municipal."

Art. 2º. Fica modificado o art. 17 do Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. Qualquer abertura de crédito adicional especial, se necessário, para atender às despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar, só poderá ser feita mediante autorização do Poder Legislativo Municipal.".

Sala das Sessões, 07º de Março de 2023.

Max Junior VEREADOR

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414 Assessoria: (27) 99913-5529 | E-mail: gabvermaxjunior@cmg.es.gov.br

